

Anexo 8 - Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

(!) Apenas para conhecimento, não é necessário preencher nem assinar durante o processo seletivo.

Dados – Bolsista

Nome completo ou nome social:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Expeditor:
Endereço:		
Telefone:		Celular:
E-mail:		

Como bolsista, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no **Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026**, no período de **1º de julho de 2026 a 31 de outubro de 2026**. Estou ciente de que minha participação não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e tem apenas caráter pedagógico.

1. Quais são os meus compromissos?

- Cumprir todas as atividades e o mínimo de 75% de presença do total de **240 horas-aulas** obrigatórias. Se não apresentar justificativa, o não cumprimento desses compromissos poderá resultar na devolução dos valores recebidos e no desligamento da bolsa.
- Dedicar **60 horas mensais**, ao longo de quatro meses, organizadas da seguinte forma:
 - Encontros obrigatórios:** reuniões presenciais sobre o processo de pesquisa a cada 15 dias, na KUYA.
- Possuir desempenho satisfatório, executando e mantendo atualizado o cronograma de atividades aprovado, observando os itens abaixo:
 - Pesquisar sobre o tema “Histórias do Design no Ceará”, sob critérios estabelecidos pela Coordenação de Pesquisa da KUYA.
 - Conduzir entrevistas com precursores do Design no estado do Ceará.
 - Planejar e realizar o roteiro das entrevistas com equipe de filmagem para realização de minidocumentário.
 - Produzir:
 - ☐ 1 resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos;
 - ☐ 1 texto do tipo ensaio sobre o processo de pesquisa para compor o catálogo da KUYA.
 - Apresentar os resultados da pesquisa na forma de palestra para o público geral, na KUYA.
 - Diagramar documentação de pesquisa da KUYA para publicação em formato e-book.
 - Produzir e entregar dentro do prazo o **relatório mensal das atividades** para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa da KUYA disponibilizará o modelo de relatório.

- Justificar, por escrito, todas as ausências, sendo necessário repor as atividades nas datas e no formato determinados pela Coordenação de Pesquisa da KUYA.
- Autorizar o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações. Além disso, participar de compromissos de imprensa agendados pela KUYA.
- d. Apresentar o desenvolvimento do projeto e sua conclusão em atividades institucionais, citando o apoio do Governo do Ceará / Secretaria da Cultura e do Instituto Mirante de Cultura e Arte em eventuais entrevistas à imprensa e qualquer material de divulgação do Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026, seja em meio impresso ou digital.
- e. Usar a frase “Este projeto foi desenvolvido na KUYA – Centro de Design do Ceará, equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará” em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto/produtos/pesquisas em materiais de divulgação (em meio impresso ou digital).
- f. Incluir as logomarcas institucionais da KUYA – Centro de Design, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Secult Ceará, nesta ordem, em qualquer material de divulgação do Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026, seja em meio impresso ou digital.
- g. Zelar pelo material fornecido (didático e de EPI, caso tenha) e responsabilizar-se por quaisquer danos a esse material.

2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?

- a. Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso e do Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026.
- b. Acompanhar e avaliar o desempenho da pessoa bolsista.
- c. Promover, por meio das equipes, encontros, palestras, oficinas e outros eventos relacionados às atividades do Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026.
- d. Pagar a bolsa no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, dividida em **quatro parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com duração de 4 meses, concedida **de julho de 2026 a outubro de 2026**, a contar da data de assinatura deste Termo.

3. Com o quê concordo ao assinar este Termo?

- a. Não violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e assumir a responsabilidade legal por qualquer uso de obras protegidas e por eventuais reclamações ou ações legais decorrentes.
- b. Reconhecer a participação da KUYA – Centro de Design do Ceará, por meio do Instituto Mirante de Cultura e Arte, em qualquer criação ou invenção feita durante o projeto. A criação/invenção em si será considerada ação coletiva, sendo necessário o compartilhamento de ganhos financeiros decorrentes e “créditos compartilhados” relativos ao produto.

4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?

- a. Descumprir qualquer regra do Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026, deste Termo de Compromisso ou do [Código de Ética](#) do Instituto Mirante.

- b. Descumprir a carga horária mínima das atividades do projeto.
- c. Repetir atitudes que comprometam o bom andamento do projeto.
- d. Fornecer informações imprecisas ou documentos falsos.
- e. Violar direitos autorais de terceiros.
- f. Assinar a solicitação de desligamento por vontade própria.
- g. A pedido da diretoria da KUYA – Centro de Design do Ceará ou da direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sanção disciplinar, com a devida justificativa.

5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?

- a. Impedimento de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte por 2 anos, exceto os casos justificados e aceitos pela Coordenação de Pesquisa da KUYA.
- b. Desligamento imediato da pessoa bolsista, exceto nos casos justificados por razões de força maior, sendo garantido o direito de defesa.
- c. Possibilidade de devolução de valores já recebidos.

6. Uso de dados pessoais

- a. A KUYA – Centro de Design do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados ao Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026.
- b. As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Declaro estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de meus dados pessoais pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

7. Autorização de uso de imagem e voz

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria da Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a. Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de prestação de contas e de divulgação, sem finalidade comercial.
- b. Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c. Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d. Publicar os resultados do projeto, em formato digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos à autoria do projeto.

(!) O uso autorizado não permite, em nenhuma hipótese, a comercialização das imagens, produções, obras ou registros decorrentes do Edital n. 6/2026 – Sankofa | Programa de Pesquisa 2026.

Estou de acordo com as condições deste Termo de Compromisso, que assino em duas vias idênticas.

Cidade / data

Tiago Sobreira de Santana
Diretor-presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Assinatura da pessoa candidata